

DECLARAÇÃO

A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

006/2024

Declaramos para os devidos fins que a **CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na rua Caxias do Sul, 35 Morada Do Vale III, CNPJ nº 91.879.544/0001-20 – Gravataí, Rio Grande do Sul, Brasil, pertence ao quadro associativo da **ASSESPRO/RS – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL RS**, desde 08/06/2021 sob o número de registro 2281, estando em dia com as suas obrigações estatutárias.

Conforme registro constante em nossos arquivos, declaramos que **CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** é detentora dos direitos autorais e única fornecedora do Brasil, possuindo exclusividade de execução dos serviços de implementação, suporte técnico, manutenção, comercialização e treinamento do **SISTEMA AVENTURA STEAM**, solução completa para o desenvolvimento integrado e interdisciplinar de ciências, tecnologias, artes e matemática no currículo escolar. Através de atividades pedagógicas lúdicas e interativas os estudantes aprendem conceitos importantes como iniciação científica, pensamento computacional, programação, robótica, bem como as competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular. A solução é composta pelo Livro do Professor, registrado com **ISBN 978-65-993257-1-7**; Livro do Estudante, registrado com o **ISBN 978-65993257-0-0**; Livro Diário de Bordo, registrado com o **ISBN 978-65-993257-2-4**; interface de prototipagem eletrônica, interface educacional inteligente, atuadores, sensores, ferramentas, fixadores, componentes estruturais, bateria, pilha, carregador universal, plataforma de aprendizagem web,

☎ 55 (51) 3433 5181

✉ assespro@assespro-rs.org.br

📍 Av. Ipiranga, 6681 – Tecnopuc Prédio 96C Sala 207
Cep: 90619-900 – Porto Alegre/RS

ASSESPRO-RS.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação



80 experimentos, 20 projetos educacionais, software para programação iconizado, formação para educadores e assessoria pedagógica.

A **ASSESPRO-RS** atesta, ainda, que emite esta declaração nos termos do artigo 74, inciso I, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021, sendo a mesma válida em todo o território nacional.

Esta declaração é válida por 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Marcelo Streck
Diretor Presidente

📞 55 (51) 3433 5181

✉ assespro@assespro-rs.org.br

📍 Av. Ipiranga, 6681 – Tecnopuc Prédio 96C Sala 207
Cep: 90619-900 – Porto Alegre/RS

ASSESPRO-RS.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação